

DECRETO Nº 1.625, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** de **R\$ 60.000,00** (**sessenta mil reais**) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 934 de 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 60.000,00** (**sessenta mil reais**) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

391	40400824100282109	33903600	10.000,00
415	40400824300282122	33903900	5.000,00
431	40400824400282129	33903600	10.000,00
716	40400824400282750	31901100	15.000,00
720	40400824400282750	33903600	10.000,00
721	40400824400282750	33903900	10.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

453	40400824400282136	33903000	30.000,00
454	40400824400282136	33903600	30.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito